

## MATRIZ DE RISCO

**Objeto:** A presente contratação tem por objeto a cessão de uso mensal de sistemas informatizados, em ambiente 100% web, compreendendo o SIFASS – Sistema de Faturamento de Serviços de Saúde, com integração entre os módulos Administrativo (Consórcio), Municípios consorciados e Entidades consorciadas, bem como o SICOMM – Sistema de Gestão e Controle de Compras de Medicamentos e Materiais, integrado à central de medicamentos do Consórcio e aos Municípios consorciados, incluindo todas as funcionalidades, rotinas, cadastros, controles e relatórios previstos, contemplando ainda os serviços de Data Center, instalação, treinamento e conversão de dados, em estrita conformidade com as especificações técnicas, operacionais e estruturais descritas no documento que fundamenta a presente contratação.

**Dispensa de Licitação** – Art. 75, Inciso II da Lei 14133/21

A presente contratação envolve a disponibilização de solução tecnológica em ambiente 100% web, operando em modelo SaaS (Software como Serviço), contemplando os sistemas SIFASS – Sistema de Faturamento de Serviços de Saúde e SICOMM – Sistema de Controle de Compras de Materiais e Medicamentos, bem como serviços de Data Center, implantação, suporte técnico e manutenção.

Considerando a natureza tecnológica do objeto, a dependência de infraestrutura computacional, a necessidade de continuidade operacional e a relevância das informações processadas, foram identificados os principais riscos inerentes à execução contratual, bem como suas causas, impactos e medidas de mitigação.

Fase	Risco Identificado	Causa	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	Medidas de Mitigação	Responsável	Controles de Acompanhamento
Implantação	Atraso na implantação dos sistemas	Dificuldades técnicas, indisponibilidade de dados, falhas de planejamento	Comprometimento do início da operação e rotinas administrativas	Baixa	Baixo	Definição clara do escopo, acompanhamento pelo fiscal, suporte técnico durante implantação	Contratada / Fiscal	Monitoramento do cronograma e validação da implantação
Implantação	Falhas na conversão/migração de dados	Inconsistência em bases legadas, incompatibilidades técnicas	Perda ou inconsistência de informações	Baixa	Médio	Execução controlada, validação prévia, backups e testes de consistência	Contratada	Validação técnica e conferência de dados
Execução	Indisponibilidade temporária dos sistemas	Falhas de infraestrutura, conectividade ou Data Center	Interrupção das atividades operacionais	Média	Médio	Infraestrutura segura, backups, suporte técnico e pronta resposta	Contratada	Registro e acompanhamento de ocorrências

Execução	Desempenho inadequado da solução	Sobrecarga, limitações técnicas ou falhas de configuração	Lentidão e prejuízo operacional	Baixa	Baixo	Parametrização adequada, suporte técnico e manutenção preventiva	Contratada	Monitoramento pelo fiscal e usuários
Execução	Acesso indevido ou incidente de segurança	Falhas de controle de acesso ou vulnerabilidades	Risco à confidencialidade e integridade dos dados	Baixa	Médio	Controles de autenticação, logs, boas práticas de segurança e LGPD	Contratada	Auditoria de acessos e registros de log
Execução	Descumprimento de obrigações de suporte	Insuficiência de atendimento técnico	Prejuízo ao uso regular da solução	Baixa	Baixo	Definição contratual de horários e canais de atendimento	Contratada	Registro de chamados e avaliação de atendimento
Execução	Dependência tecnológica da contratada	Natureza SaaS da solução	Risco de descontinuidade em caso de rescisão	Baixa	Médio	Previsões contratuais, garantia de acesso a dados e backups	Contratada / Administração	Fiscalização contratual
Execução	Falhas na manutenção/atualizações	Problemas técnicos ou operacionais	Comprometimento da estabilidade dos sistemas	Baixa	Baixo	Manutenção corretiva e preventiva contratualmente prevista	Contratada	Controle de versões e ocorrências

Os riscos identificados mostram-se compatíveis com a natureza do objeto contratado, sendo inerentes à prestação de serviços tecnológicos em ambiente SaaS e infraestrutura de Data Center.

As medidas de mitigação previstas revelam-se adequadas, proporcionais e suficientes para reduzir a probabilidade de ocorrência ou minimizar os impactos decorrentes de eventuais intercorrências, não se verificando riscos que inviabilizem a contratação ou comprometam o interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta nível de risco administrável, passível de controle mediante adequada fiscalização contratual e observância das obrigações técnicas e operacionais estabelecidas.

Sananduva/RS, 02 de março de 2026.

ULISSES CECHIN  
DIRETOR EXECUTIVO